



ASPECTOS MATERIAIS  
E PROCESSUAIS  
CONTROVERTIDOS DO EPD

---

Cristiano Chaves de Farias

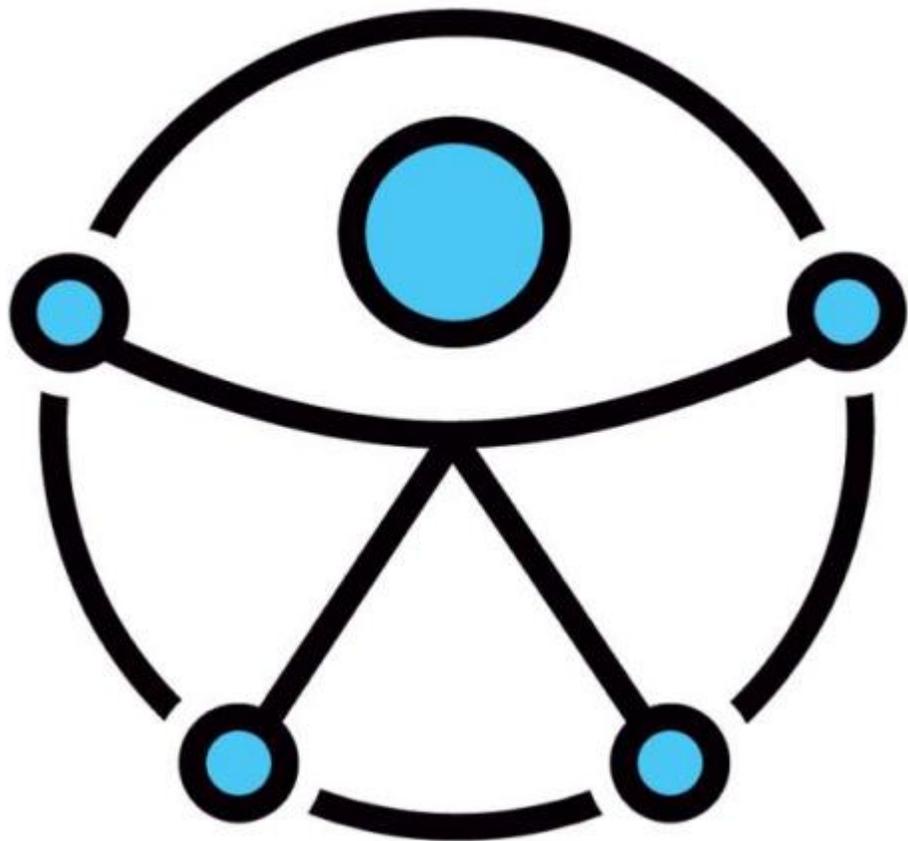
Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia

Professor de Direito Civil

# EDITORA JUSPODIVM

[www.editorajuspodivm.com.br](http://www.editorajuspodivm.com.br)





# **1. O STATUS CONSTITUCIONAL DO EPD: A CONVENÇÃO DE NOVA IORQUE E O DECRETO LEGISLATIVO 186/08**

## 2. ESTATUTO OU CÓDIGO? (VENCENDO A INFANTILIZAÇÃO):

O DIREITO COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL



TJSP, 16a Cam.Civ, ApCiv 1013274.44.2016.8.26.0037,  
rel. Des. Daniela Milano, j. 15.8.17 (dano moral por  
negativa de acesso ao ônibus)

### **3. CONSTITUCIONALIDADE DO EPD**

(STF, ADIn 5357/DF, rel. Min. Luiz  
Edson Fachin)

TJSP, 5a Câm.Cív., ApCív. 1007607-  
79.2015.8.26.0565, rel. Des. Fábio  
Podestá, j. 27.6.17



## 4. EPD VERSUS CPC15: REVOGAÇÃO OU HARMONIZAÇÃO?

A legitimidade para a curatela



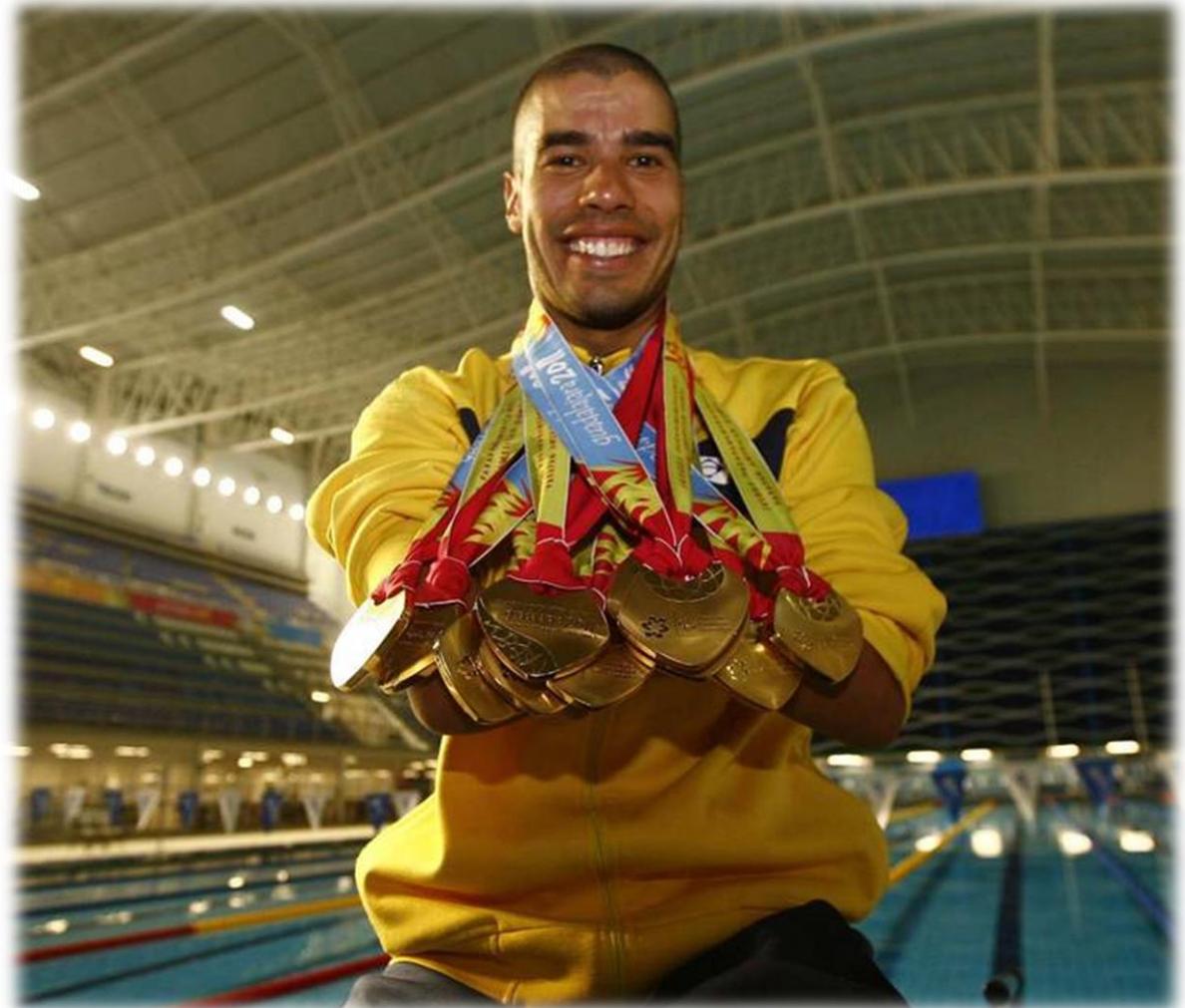
## 5. ASPECTOS PROCESSUAIS CONTROVERTIDOS

### 5.1 ALCANCE ESTRITO DA CURATELA (DESCABIMENTO DE CURATELA POR SIMPLES DEFICIÊNCIA):

Autonomia plena e dignidade

TJSP, 10a Câm. Cív., ApCív. 1002980-24.2016.8.26.0309, rel. Des. Élcio Trujillo, j. 8.8.17 (esquizofrenia)

TJSP, 1a Câm. Direito Público, ApCív. 1002800-92.2016.8.26.0268, rel. Marcos Pimentel, j. 8.6.17 (pessoa portadora do transtorno do espectro autista)



## 5. ASPECTOS PROCESSUAIS CONTROVERTIDOS



5.2 EVENTUAL NECESSIDADE  
PROTETIVA E A TOMADA DE DECISÃO  
APOIADA - TDA (CC 1.783-A)

## 5. ASPECTOS PROCESSUAIS CONTROVERTIDOS

5.3 EXTENSÃO DA CURATELA E OS ATOS PATRIMONIAIS E NEGOCIAIS  
(EPD 85): desatrelamento dos conceitos de representação e assistência

TJSP, 9a Câm.Cív., ApCív. 1003765-  
94.2015.8.26.0564, rel. Des. Alexandre Lazzarini, j.  
14.3.17 (Caso Alzheimer e incapacidade relativa)

FILME "COLEGAS"

## **5. ASPECTOS PROCESSUAIS CONTROVERTIDOS**

5.4 A SENTENÇA E O PROJETO TERAPÊUTICO INDIVIDUALIZADO:  
atos existenciais e a tutela jurídica específica (CPC 723 e a equidade)

TJRS, 8a Câm.Cív., ApCív. 70074332594, rel. Des. Luiz Felipe  
Brasil Santos, j. 17.8.17 (direito ao voto)

5.5 DESNECESSIDADE DE CURATELA PARA EFEITOS PREVIDENCIÁRIOS:  
Leis n. 8.213/91 e 12.470/11

TJRJ, 3a Câm. Cív., ApCiv. 0000562-45.2010.8.19.0069, rel. Des.  
Peterson Barroso, j. 26.7.17

## **5. ASPECTOS PROCESSUAIS CONTROVERTIDOS**

5.6 A ENTREVISTA OBRIGATÓRIA  
(CPC 751)

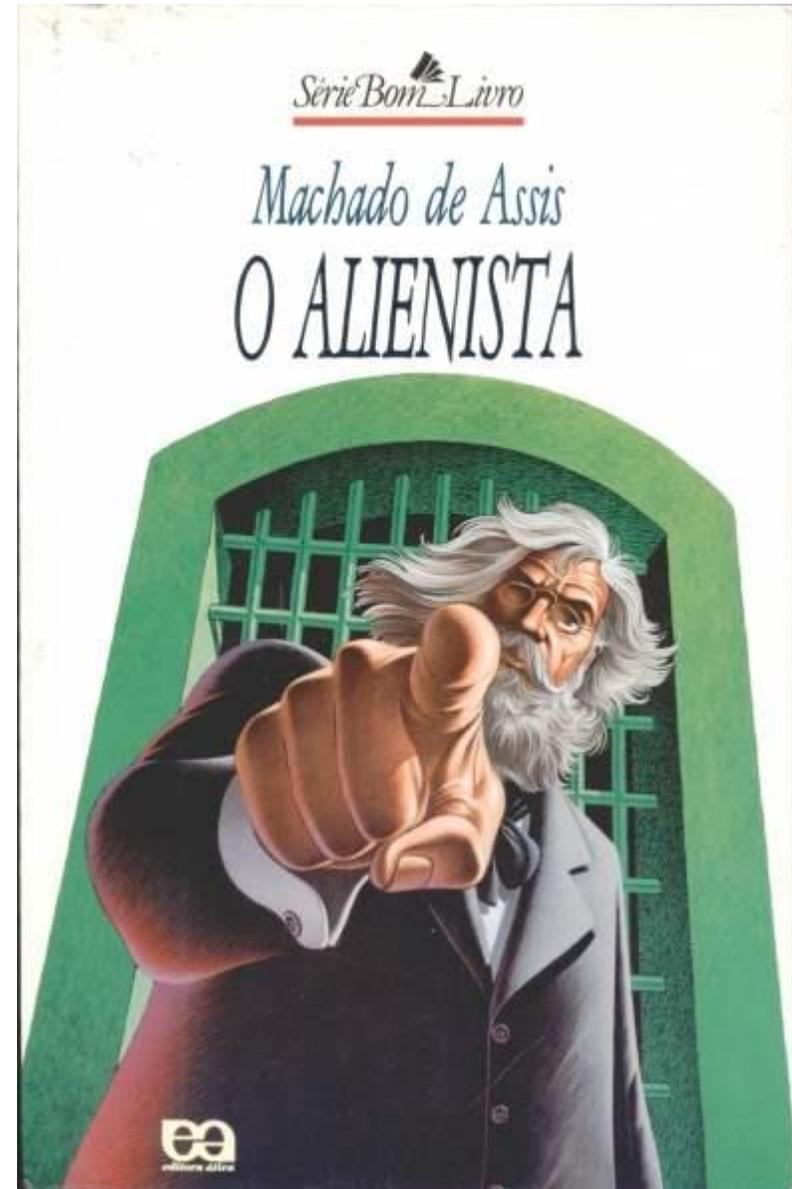
5.7 A RELEVANTE ATUAÇÃO DO  
CURADOR ESPECIAL (DEFENSOR  
PÚBLICO OU ADVOGADO)



**6. UM NOVO TEMPO DE INCLUSÃO  
SOCIAL: SUPERANDO A ASFIXIA DAS  
MINORIAS**



**6. UM NOVO TEMPO DE INCLUSÃO  
SOCIAL: SUPERANDO A ASFIXIA DAS  
MINORIAS**





▪ [www.facebook.com/CRISTIANOCHAVESFARIAS](http://www.facebook.com/CRISTIANOCHAVESFARIAS)



▪ [www.instagram.com/PROFCRISTIANOCHAVES](http://www.instagram.com/PROFCRISTIANOCHAVES)



▪ [www.twitter.com/CCHAVESFARIAS](http://www.twitter.com/CCHAVESFARIAS)



▪ [www.periscope.tv/PROFCRISTIANOCHAVES](http://www.periscope.tv/PROFCRISTIANOCHAVES)